

Código de Conduta e Responsabilidade Corporativa

Última revisão 22/08/2025



Com base no reconhecimento de que a questão mais importante da gestão é continuar o crescimento sustentável dos negócios e aumentar o valor corporativo, a JSP adotou a filosofia corporativa de “Contribuir de forma criativa e ativa para a sociedade” e visa que a gestão ganhe a confiança e a satisfação de todas as partes interessadas como uma empresa globalmente competitiva que enfatiza a segurança, a responsabilidade social e ambiental.

A JSP acredita que o funcionamento efetivo da governança corporativa e a busca criteriosa pela eficiência, transparência, honestidade e solidez da gestão são questões essenciais para atingir esse objetivo.

Esse Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as normas de conduta, com o intuito de tornar ainda mais transparente nossos valores e comprometimento. Acreditamos que o entendimento e a reflexão sobre esses princípios são fundamentais para todos aqueles que valorizam a transparência, integridade e respeito mútuo em todos os relacionamentos, permitindo que alcancemos padrões morais éticos cada vez mais elevados.

Proteger a reputação de JSP Brasil significa ser sempre guiado por este Código de Conduta, os funcionários são vistos como representantes da JSP Brasil e é essencial que haja motivação para manter e seguir o Código de Conduta e cooperar com a empresa. Todos os colaboradores, gestores, diretores e todos que possuem relação com a JSP devem cumprir este procedimento.



OBJETIVO



CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY



RESOURCES



RESPONSIBILITY



MARKET



SUSTAINABILITY

EXPECTATIVAS

A JSP se compromete a:

EXPECTATIVAS



A JSP reafirma seu compromisso em conduzir os negócios de forma ética, responsável e sustentável, atuando sempre em conformidade com as leis, regulamentos e práticas de Compliance aplicáveis. A companhia pauta sua gestão nos pilares fundamentais da legalidade, integridade, transparência e responsabilidade, buscando permanentemente o crescimento sustentável, a geração de valor e a contribuição para a sociedade.

Com isso, a JSP se compromete a:





- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, baseado na valorização de competências, no respeito à diversidade e na dignidade humana.
- Adotar práticas empresariais responsáveis, assegurando a preservação ambiental, a saúde e a segurança de todos.
- Contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que atua, alinhada à sua Missão e valores institucionais.
- Cumprir integralmente a legislação brasileira, os regulamentos do setor automotivo e os padrões de direitos humanos.
- Garantir a transparência em suas relações com colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, autoridades e sociedade em geral.



Expectativas



A JSP espera que todos os colaboradores, gestores, diretores e parceiros de negócio atuem em conformidade com os mesmos princípios que orientam a empresa, assumindo como conduta básica:

- Agir com ética, honestidade, transparência e respeito em todas as relações.
- Respeitar a legislação vigente, as políticas internas e os compromissos assumidos com clientes, parceiros e sociedade.
- Contribuir para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da companhia.
- Prevenir e combater qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou conflito de interesses.
- Utilizar de forma adequada e responsável os recursos, instalações e informações da empresa.
- Zelar pela preservação da imagem da JSP em todas as circunstâncias, incluindo o uso de mídias sociais e a representação institucional.
- Promover a cooperação, o diálogo aberto e a valorização do trabalho em equipe, fortalecendo a cultura organizacional.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



A JSP atua de acordo com os pilares da legalidade, integridade, transparência e responsabilidade, assegurando condições de trabalho justas, seguras e dignas para todos. Esperamos o mesmo de nossos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, reforçando nossa política de tolerância zero a violações de direitos humanos.

Para tanto, determinamos a nossa Política de Direitos Humanos e Condições de Trabalho da seguinte forma:





Trabalho infantil e proteção dos jovens trabalhadores

A JSP cumpre rigorosamente a idade mínima legal de emprego em suas operações e em sua cadeia de fornecimento. Proíbe qualquer forma de trabalho infantil e adota política de tolerância zero para tais práticas. E, assegura oportunidades justas e seguras para jovens trabalhadores, de acordo com a legislação aplicável.

Salários e benefícios

A JSP paga a seus funcionários salários que atendem, no mínimo, à lei aplicável, incluindo remuneração de horas extras, benefícios legais e compensações previstas. Assegura igualdade salarial para trabalho de igual valor, conforme o Artigo 7º do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Fornece aos trabalhadores demonstrativos claros e compreensíveis de remuneração. E, promove progressivamente o conceito de salário digno (living wage), assegurando condições de vida adequadas.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Jornada de Trabalho

A JSP cumpre as leis locais e acordos coletivos, garantindo que a jornada de trabalho não exceda os limites legais. E, assegura períodos de descanso e valoriza o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Escravidão moderna (escravidão, servidão e trabalho forçado ou compulsório e tráfico de pessoas)

A JSP proíbe toda forma de trabalho escravo, servidão, trabalho forçado ou involuntário, incluindo tráfico de pessoas. Fornece contratos de trabalho claros, entregues previamente, especialmente a trabalhadores migrantes, sem substituições indevidas após a contratação. E, assegura que todos os colaboradores sejam livres para encerrar seus contratos de trabalho sem penalidades.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Recrutamento ético

A JSP proíbe a cobrança de taxas de recrutamento ou quaisquer custos de contratação aos trabalhadores. Reembolsa integralmente valores caso candidatos ou empregados tenham sido indevidamente cobrados. Seleciona apenas fornecedores que praticam recrutamento ético, cumprem a legislação e não retêm documentos de identidade. E, garante que todos os processos de recrutamento e seleção sejam conduzidos de forma justa, transparente e sem qualquer tipo de discriminação, respeitando igualdade de oportunidades para todos os candidatos.

Liberdade de associação e negociação coletiva

A JSP respeita e protege o direito dos trabalhadores de se organizar, formar sindicatos, negociar coletivamente e realizar assembleias pacíficas. Garante a liberdade de escolha, inclusive de não participação sindical. E, não tolera intimidação, retaliação ou ameaças contra trabalhadores e representantes sindicais.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Não discriminação, assédio e bullying

A JSP mantém um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio, bullying, intimidação, violência ou qualquer outra conduta abusiva, garantindo respeito e dignidade a todos. Proíbe qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, origem, religião, opinião política, estado civil, gravidez, filiação sindical ou qualquer outro fator protegido por lei. Condena práticas de bullying, entendidas como comportamentos repetitivos de intimidação, humilhação, ridicularização, exclusão ou ofensas verbais e não verbais que possam afetar o bem-estar físico ou psicológico de qualquer colaborador. Assegura igualdade de oportunidades em contratações, salários, promoções, recompensas, treinamentos e demais práticas de gestão de pessoas. Garante que todas as denúncias de violação sejam tratadas com seriedade, confidencialidade e imparcialidade, adotando medidas corretivas quando necessário. Protege denunciante contra retaliação, assegurando que qualquer pessoa que reporte condutas inadequadas seja respeitada e preservada de represálias. Promove a conscientização e treinamentos contínuos sobre respeito, diversidade e conduta ética, reforçando a importância de um ambiente saudável e colaborativo. E, incentiva o diálogo aberto e o respeito mútuo, estimulando a resolução de conflitos de forma construtiva e apoiando colaboradores que necessitem de orientação ou acolhimento em situações de desconforto.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Direitos da mulher, das minorias e dos povos indígenas (grupos vulneráveis)

A JSP protege os direitos das mulheres, povos indígenas, trabalhadores migrantes, crianças e demais grupos vulneráveis. Garante igualdade de remuneração e oportunidades em todos os níveis. Previne o assédio sexual, promove segurança física e oferece condições adequadas a mães lactantes. E, ouve e respeita as necessidades específicas de saúde, segurança e cultura desses grupos

Diversidade, equidade e inclusão

A JSP incentiva a diversidade em todos os níveis, incluindo liderança e conselhos de administração. E, promove uma cultura inclusiva, onde cada indivíduo é valorizado e pode atingir seu pleno potencial.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Direitos à terra, floresta, água e despejo compulsório

A JSP se compromete a não causar modificações prejudiciais no solo, poluição da água ou do ar, emissão de ruídos nocivos ou consumo excessivo de água, evitando comprometer recursos naturais essenciais para alimentos, água potável ou a saúde das pessoas. Cumpre a proibição de despejo ilegal e de privação ilegal de terras, florestas e águas durante aquisição, desenvolvimento ou qualquer outro uso dessas áreas. Respeita os direitos das comunidades locais e povos tradicionais no uso da terra, florestas e recursos hídricos. E, evita poluição, degradação ambiental, consumo excessivo de recursos ou despejos forçados.

Uso de forças de segurança privada ou pública

A JSP assegura que o comissionamento ou destacamento de forças de segurança não resulte em violações de direitos humanos. E, garante que não contribuirá, direta ou indiretamente, para apoiar forças de segurança privadas ou públicas que exerçam controle ilegal sobre locais de mineração, rotas de transporte ou partes interessadas a montante na cadeia de fornecimento.

Direitos Humanos e Condições de Trabalho



Tratamento Humano

A JSP garante que todas as relações de trabalho sejam baseadas em respeito e dignidade. Não tolera qualquer forma de tratamento cruel, desumano ou degradante, incluindo violência física ou psicológica, assédio sexual, punição corporal, repressão, intimidação, humilhação pública ou abuso verbal. E, elimina a ameaça de qualquer prática abusiva, reafirmando seu compromisso com um ambiente de trabalho seguro e humano.



Ética Empresarial e Integridade Comercial

A JSP Brasil está comprometida com altos padrões éticos e de integridade em todas as suas operações. A empresa não tolera práticas antiéticas ou corrupção, seja por parte de colaboradores ou parceiros de negócios. A Política de Ética Empresarial e Integridade Comercial reflete os princípios básicos de conduta esperados de todos os que atuam em nome da JSP Brasil.





Proibição de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro

A JSP não tolera, rejeita e evita qualquer forma de corrupção, interna ou externa, incluindo suborno, pagamentos facilitadores, lavagem de dinheiro, desfalque, extorsão, propina ou fraude. Proíbe que colaboradores ou terceiros ofereçam, recebam, prometam, façam, autorizem ou proporcionem direta ou indiretamente suborno, vantagem indevida, presentes, viagens, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor para influenciar decisões em benefício da empresa. Garante que nenhum colaborador ou terceiro sofra retaliação por recusar pagamentos indevidos ou condutas corruptas. E, cumpre rigorosamente todas as leis anticorrupção nacionais e internacionais aplicáveis.

Livre concorrência

A JSP respeita a concorrência justa e livre, cumprindo as regras de concorrência e antitruste aplicáveis. Não celebra acordos anticoncorrenciais nem troca informações sensíveis com concorrentes, fornecedores, clientes ou terceiros que possam restringir a concorrência. E, evita abusos de posição dominante ou práticas que restrinjam indevidamente a livre concorrência.

Ética Empresarial e Integridade Empresarial



Conflitos de interesses

A JSP toma decisões com base em critérios objetivos, evitando que interesses ou relações pessoais influenciem suas ações. E, exige que empregados evitem atividades pessoais ou financeiras que conflitem ou pareçam conflitar com os interesses da empresa.

Peças falsificadas

A JSP não utiliza nem permite a utilização de materiais, componentes ou peças falsificadas em operações, processos e produtos. E, minimiza riscos de introdução de peças/material falsificado ou desviado e cumpre regulamentos técnicos no design de produtos e nas compras.



Controles de exportação e sanções econômicas

A JSP cumpre todas as restrições aplicáveis à exportação, reexportação, liberação ou transferência de bens, software, serviços e tecnologia. Respeita sanções econômicas aplicáveis a territórios, entidades e indivíduos, realizando *due diligence* em relação a terceiros. E, segue todas as leis e regulamentos relacionados ao comércio internacional.

Responsabilidade financeira

A JSP cumpre leis societárias, fiscais e contábeis, mantendo processos rigorosos e divulgação íntegra das informações financeiras. Proíbe que colaboradores ofereçam qualquer vantagem imprópria para vendas, operações financeiras ou representação junto a autoridades públicas. E, identifica e evita transações suspeitas que possam caracterizar lavagem de dinheiro, protegendo a integridade e reputação da empresa.



Compra responsável de matérias-primas

A JSP considera o impacto social e ambiental dos materiais utilizados em suas operações. E, realiza *due diligence* na cadeia de fornecimento, conforme a OECD *Due Diligence Guidance*, assegurando fornecimento responsável de minerais e materiais.

Relações com fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios

A JSP faz negócios apenas com terceiros com reputação íntegra e qualificação técnica. Não permite que terceiros exerçam influência imprópria em benefício da empresa sobre qualquer pessoa, funcionário ou não. Verifica previamente se terceiros não estão envolvidos em práticas ilícitas ou corrupção e inclui cláusulas anticorrupção em todos os contratos, com possibilidade de rescisão motivada em caso de descumprimento. E, espera que todos os colaboradores representem a empresa com conduta ética, tratando clientes e terceiros com respeito e integridade.



Regras de conduta específicas para colaboradores:

- Não buscar parceiros que ofereçam entretenimento ou gratificações pessoais.
- Aceitar convites de jantar ou almoço apenas quando voluntários e com finalidade comercial legítima.
- Não permitir que fornecedores paguem despesas de viagem ou hospedagem, exceto com autorização prévia em viagens de negócios.
- Não solicitar ou aceitar assistência financeira pessoal de clientes ou fornecedores.
- Pagar valor de mercado caso utilize bens ou serviços de parceiros para benefício pessoal, com registro adequado.
- Não solicitar ou aceitar patrocínios de eventos pessoais de clientes ou fornecedores.
- Não solicitar ou aceitar presentes ou benefícios pessoais de fornecedores ou clientes; apenas material promocional voluntário que não influencie decisões profissionais.

Política de Minerais de Conflito (Fornecimento Responsável)

A JSP está comprometida com o fornecimento sustentável e responsável de bens e serviços em toda a cadeia de suprimentos. O fornecimento responsável é parte essencial do nosso compromisso com direitos humanos, ética e sustentabilidade.

A JSP apoia os objetivos de direitos humanos refletidos na devida diligência de minerais de conflito, conforme a Lei Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act de 2010. Reconhecemos que certos minerais provenientes de áreas afetadas por conflitos e regiões de alto risco, incluindo a República Democrática do Congo (RDC) e países vizinhos, podem financiar conflitos armados ou contribuir para abusos de direitos humanos.

Os minerais estanho, tungstênio, tântalo e ouro (Minerais 3TG) são considerados minerais de conflito devido ao potencial de financiamento de conflitos armados nessas regiões.

A JSP projeta seu programa e práticas de devida diligência de acordo com a Orientação de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis, atendendo às expectativas de fornecimento responsável.





A JSP declara que não utiliza em seus produtos nenhum material restrito ou minerais de conflito “3TG”.

A JSP se compromete a responder questionários e declarar a não utilização de minerais de conflito em nossos produtos. Estender esses requisitos e expectativas a todos os subfornecedores, solicitando que tenham uma política de Materiais 3TG consistente com a Orientação da OCDE. Buscar remediação aceitável em caso de violação por fornecedores, incluindo comunicação direta, educação e treinamento de conformidade. Reavaliar relacionamentos comerciais com fornecedores caso não haja melhoria consistente nas violações identificadas. E, avaliar fornecedores e solicitar autoavaliações para que declarem a utilização ou não de minerais de conflito em seus produtos.



Política de Minerais de Conflito (Fornecimento Responsável)

A solid pink horizontal bar.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos

Propriedade intelectual

A JSP possui políticas e procedimentos internos destinados a proteger a segurança da informação, ativos corporativos e dados sensíveis, garantindo conformidade com leis aplicáveis e melhores práticas de Governança, Risco e Compliance.





Propriedade intelectual

A JSP respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Transfere tecnologia e know-how de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual da empresa e de clientes e fornecedores. E, protege informações confidenciais de clientes e fornecedores contra uso ou divulgação não autorizada.

Proteção, segurança de dados e privacidade

A JSP coleta, processa, armazena e exclui dados sensíveis (segredos comerciais e dados pessoais) de forma adequada e legal. Protege dados sensíveis antes de transmiti-los a terceiros ou disponibilizá-los de qualquer forma, somente com autorização adequada. Cumpre integralmente a LGPD e demais normas aplicáveis de privacidade e proteção de dados, garantindo que todos os colaboradores sejam treinados e assinem termos de compromisso específicos. Protege as expectativas razoáveis de privacidade das informações pessoais de clientes, fornecedores, consumidores e colaboradores. E, observa requisitos regulamentares ao coletar, armazenar, processar, transmitir e compartilhar informações pessoais.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos



Divulgação de informações

A JSP protege informações técnicas, comerciais, jurídicas, administrativas e operacionais, incluindo patentes, invenções, know-how, processos, designs, fórmulas, planos de negócios, técnicas contábeis, documentos, contratos, projetos, estudos e pesquisas. Assegura que essas informações sejam protegidas independentemente do formato: físico, eletrônico, manuscrito, fotográfico ou oral. E, proíbe a divulgação não autorizada de qualquer informação confidencial durante e após o vínculo empregatício.

Proteção dos ativos e da informação

Garante que todos os funcionários protejam a propriedade da empresa contra perda, roubo, uso indevido, abuso ou remoção não autorizada. Define que os bens corporativos só podem ser utilizados para fins relacionados às responsabilidades de trabalho. Exige que informações confidenciais e segredos comerciais sejam mantidos em sigilo durante o emprego e após o término do vínculo. Estabelece diretrizes sobre o uso e acesso a software, tecnologia da informação e sistemas corporativos. E, assegura que todos os colaboradores observem estritamente os direitos de proteção de dados pessoais, conforme aplicável.

Segurança da Informação e Proteção dos Ativos

Saúde e Segurança

A segurança é primordial para a JSP. Segurança em primeiro lugar.

A JSP se esforça para proporcionar e manter um ambiente de trabalho limpo, saudável e seguro para todos os colaboradores, que atenda ou exceda os padrões legais. A JSP possui diversos procedimentos e instruções de segurança para as diversas atividades realizadas, além de ferramentas de rastreamento e monitoramento, objetivando a meta de zero acidentes. Os colaboradores têm o direito de recusar o trabalho e relatar quaisquer condições que não atendam esses critérios. A JSP também monitora adequadamente a segurança dos terceiros que realizam serviços nas dependências da JSP.



Saúde e segurança ocupacional

A JSP

- Cumpre a legislação aplicável de saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios.
- Estabelece processos contínuos para reduzir riscos relacionados à saúde e segurança no trabalho e melhorar a saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios.
- Realiza a gestão de incidentes e acidentes, prevenindo, investigando a causa raiz, gerenciando, rastreando e registrando lesões, doenças e acidentes, fornecendo tratamento médico necessário e implementando ações corretivas para eliminar causas e facilitar o retorno ao trabalho.
- Possui práticas e análises ergonômicas que favorecem a saúde e segurança do colaborador, prevenindo impactos físicos, dores ou danos à saúde.
- Informa os colaboradores sobre riscos identificados e medidas preventivas e corretivas implementadas para minimizá-los.
- Fornece gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como roupas de proteção adequadas.
- Adota medidas apropriadas de proteção contra incêndio para reduzir danos em caso de sinistro.

Saúde e Segurança



- Monitora e controla riscos à saúde e segurança relacionados ao trabalho, incluindo perigos químicos, biológicos, físicos e fisiológicos, e implementa as medidas de proteção correspondentes.
- Rotula e identifica produtos químicos ou substâncias biológicas conforme o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), armazenando, transportando e manuseando de acordo com requisitos legais e contratuais.
- Realiza treinamentos constantes sobre planos de emergência, primeiros socorros, proteção contra incêndio e transporte de materiais para tratamento posterior.
- Garante número adequado de saídas de emergência, rotas de fuga e pontos de reunião, todos devidamente sinalizados.
- Presta primeiros socorros e assistência médica em caso de acidente, e adota medidas apropriadas para riscos à saúde relacionados ao trabalho, como pandemias, obedecendo integralmente as orientações das autoridades locais.
- Avalia máquinas e equipamentos quanto a riscos de segurança, implementando guardas físicas, dispositivos de proteção e barreiras, mantendo essas proteções em condições adequadas.
- Proporciona aos trabalhadores acesso a instalações sanitárias limpas, água potável e alimentação higiênica.



Saúde e Segurança



Dever e responsabilidade dos colaboradores

A JSP:

- Determina que todos os colaboradores sigam rigorosamente instruções, procedimentos e orientações de segurança, evitando riscos à saúde e proteção individual.
- Reforça que o cumprimento dessas medidas é responsabilidade de cada colaborador, protegendo a própria integridade e a de colegas de trabalho.
- Incentiva a comunicação imediata de situações inseguras ou desvios de procedimentos, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

Meio Ambiente

Como fabricante de resina de espuma, a JSP tem fornecido ao mundo produtos que estão alinhados com as tendências atuais de economia de energia, economia de recursos e conservação ambiental. Com a filosofia corporativa de "Contribuir de forma criativa e ativa para a sociedade", a JSP busca uma tecnologia de espuma ecológica com o objetivo de estabelecer e implementar um sistema de reciclagem de produtos. Além disso, temos promovido atividades relacionadas à preservação ambiental e à segurança do produto no âmbito do sistema de gestão ambiental ISO 14001.

Cumprimos as leis, regulamentos e outros padrões e nos esforçamos para proteger o meio ambiente.

Melhoramos continuamente nosso sistema de gestão ambiental e nos esforçamos para aprimorar nosso desempenho ambiental. Para tanto, definimos a nossa Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade da seguinte forma:





Redução de emissões de gases de efeito estufa

A JSP:

- Toma medidas para reduzir emissões atmosféricas que representam risco ao meio ambiente e à saúde, incluindo gases de efeito estufa.
- Prevê a redução proativa das emissões de suas atividades, aumentando o uso de fontes de energia neutras em carbono.
- Define metas de redução de emissões e objetivos de energia renovável baseados na ciência.
- Implementa medidas que promovem a descarbonização ao longo de toda a cadeia de valor.

Biodiversidade, uso da terra e desmatamento

A JSP:

- Protege ecossistemas naturais, incluindo habitats ameaçados de animais selvagens.
- Garante que a cadeia de abastecimento esteja livre de desmatamento e conversão ilegal, conforme regulamentações internacionais (CBD, IUCN).

Meio Ambiente



Uso eficiente dos recursos (energia, água e materiais)

A JSP:

- Garante o uso eficiente de energia, água e matérias-primas, priorizando recursos renováveis e minimizando impactos ambientais e à saúde.

Bem-estar animal

A JSP:

- Respeita o bem-estar dos animais conforme as Cinco Liberdades da OIE: ausência de fome e sede; ausência de medo e angústia; ausência de desconforto físico e térmico; ausência de dor, lesões ou doenças; liberdade para expressar comportamentos normais.
- Não utiliza animais em produtos automotivos que não sejam tratados humanamente.

Meio Ambiente



Gestão química responsável (substâncias perigosas)

A JSP:

- Controla, identifica, rotula, armazena e gerencia produtos químicos e resíduos perigosos para a saúde e o meio ambiente.
- Manuseia, transporta, utiliza, recicla e descarta materiais perigosos conforme legislações internacionais, nacionais e municipais.
- Busca reduzir o uso de materiais perigosos em seus processos.

Gestão sustentável de recursos

A JSP:

- Protege comunidades e o meio ambiente, conservando recursos naturais como água, ar, solo, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais.
- Implementa práticas de manutenção, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem e sistemas de ciclo fechado.
- Promove o uso de recursos naturais sustentáveis e renováveis, reduzindo emissões, poluição e desperdício.

Meio Ambiente



Redução de resíduos, reutilização e reciclagem

A JSP:

- Evita desperdícios e monitoriza consumo de recursos e geração de resíduos.
- Implementa tratamento, reutilização e reciclagem adequados de materiais e resíduos.
- Controla entrada e saída de insumos, matérias-primas e produtos, prevenindo retrabalhos, falhas e desperdícios.
- Garante descarte seguro e ambientalmente correto de resíduos e águas residuárias quando não é possível reutilizar ou reciclar.

Sem danos à terra, à água e ao ar

A JSP:

- Realiza operações e atividades sem causar alterações prejudiciais no solo, água, ar ou ruídos nocivos.
- Evita consumo excessivo de água que comprometa bases naturais para alimentos, água potável ou saúde humana.



Meio Ambiente



Direitos da terra

A JSP:

- Respeita comunidades locais, povos indígenas e direitos à terra conforme legislação local, Convenção da OIT e Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas.
- Assegura condições de vida decentes, educação, emprego, atividades sociais e Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) para projetos que afetem comunidades locais.
- Protege ecossistemas e áreas de biodiversidade impactadas pelas operações.
- Evita desmatamento ilegal e degradação do solo, erosão, contaminação e poluição sonora.

Qualidade, consumo e gestão da água

A JSP:

- Monitora, documenta e controla o uso, descarga e tratamento da água, buscando conservação e minimização de contaminação.
- Trata águas residuais internamente ou em estações licenciadas antes do descarte, garantindo conformidade legal e ambiental.
- Realiza monitoramento contínuo de sistemas de tratamento e contenção de águas residuárias.

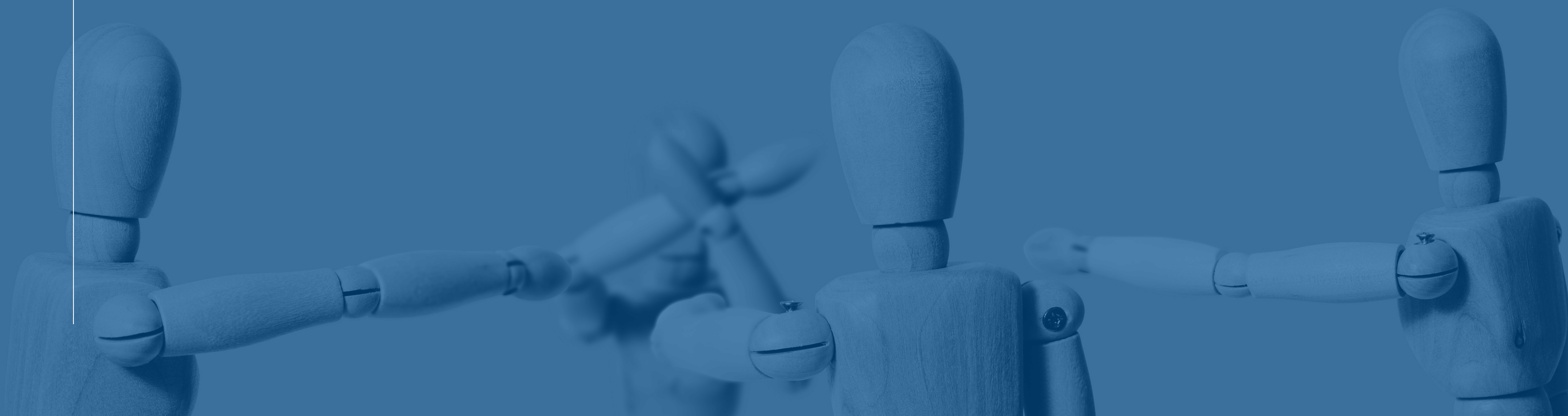


Meio Ambiente

Política de Delação, Sistema de Denúncia e Canal Seguro



A JSP Brasil conduz seus negócios com honestidade, integridade e transparência, mantendo tolerância zero para: assédio, bullying, carga de trabalho excessiva, suborno, fraude, corrupção, má conduta, crimes organizacionais, violação de direitos humanos, saúde, segurança, meio ambiente ou violência. Todos os colaboradores devem reportar condutas inadequadas, cometidas por colegas ou terceiros. Toda denúncia será tratada com sigilo total e o denunciante terá proteção garantida, incluindo anonimato, se desejado.



SITUAÇÕES QUE PODEM SER DENUNCIADAS

- Assédio moral ou sexual
- Discriminação, bullying ou desrespeito à diversidade
- Carga de trabalho excessiva ou violação de regras de saúde e segurança
- Suborno, fraude, corrupção ou lavagem de dinheiro
- Conflito de interesses, uso indevido de bens ou recursos
- Violação da segurança da informação
- Crimes ambientais



Se você tiver alguma denúncia ou foi incomodado por alguma das situações acima relatadas, as denúncias, consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

CONTATO INTERNO - SUPERIOR DIRETO E RH

- Denúncias relacionadas a fatores humanos ou relacionamento interpessoal, pelo telefone (19) 3518-7910 e e-mail: ana.rabelo@jsp.com. Prazo estimado: 2-3 semanas.

CONTATO INTERNO - JURÍDICO / COMPLIANCE

- Para denúncias relacionadas a fraude, corrupção, suborno ou outros atos ilegais envolvendo colaboradores ou terceiros, pelo telefone (19) 3518-7904 e e-mail: murilo.crestana@jsp.com. Prazo estimado: 2-3 semanas.

CONTATO EXTERNO - DENÚNCIAS DE ÂMBITO JURÍDICO INTERNACIONAL

- Para denúncias de gestores e Alta Direção, pelo e-mail: jspcomp@co-jsp.co.jp. Prazo estimado: 1-2 meses.



CANAL SEGURO - DENÚNCIAS ANÔNIMAS OU IDENTIFICADAS

- Para qualquer denúncia ética, de colaboradores, fornecedores ou terceiros, incluindo assédio, discriminação ou violação de leis.
- Plataforma: www.canalsegurojsp.com.br
- Gerenciado por: Lemos Advocacia, independente da JSP Brasil

Tempo estimado para resposta

- 1 a 2 meses

Observações importantes:

- Denúncias podem ser feitas também ao superior direto.
- Membros da família podem usar os canais, quando aplicável.
- O denunciante terá proteção total contra retaliações.
- As denúncias devem ser verdadeiras e de boa-fé.

Política de Delação, Sistema de Denúncia e Canal Seguro

O esquema e os canais de contato para delação estão definidos na figura abaixo:

Figura 1: Esquema e os canais de contato para delação

Todas as pessoas envolvidas na investigação tratarão os dados recebidos com total confidencialidade, assegurando, em especial, o anonimato dos denunciantes. Os resultados da investigação não serão divulgados nem discutidos com terceiros que não possuam necessidade legítima de acesso às informações. Os denunciantes de uma fraude devem, em nenhuma circunstância:

- Contatar o suspeito na tentativa de apurar os fatos;
- Discutir o caso, os fatos, suspeitas ou alegações com qualquer pessoa.

SISTEMA DE DENÚNCIA

Você já teve algum problema ou foi incomodado (a) por situações como:

Assédio moral ou sexual

Discriminação desrespeito à diversidade ou bullying

Carga de trabalho excessiva, violação das regras de saúde e segurança do trabalho

Suborno, corrupção, fraude e lavagem de dinheiro

Conflito de interesses, uso indevido de bens e recursos

Violação da segurança da informação

Violação ou crime ambiental

Se você tiver alguma denúncia ou foi incomodado por alguma das situações acima relatadas, as denúncias, consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

	CONTATO INTERNO	CONTATO INTERNO	CONTATO INTERNO	CANAL SEGURO
	QUALQUER TIPO DE DENÚNCIA	DENÚNCIAS RELACIONADAS A FRAUDE, CORRUPÇÃO SUBORNO E LAVAGEM DE DINHEIRO	DENÚNCIAS SOBRE GESTORES OU DIRETORIA	PLATAFORMA PARA QUALQUER TIPO DENÚNCIAS ANÔNIMAS OU IDENTIFICADAS.
	SUPERIOR DIRETO / RH	MURILO CRESTANA	-	LEMOS ADVOCACIA
	(19) 3518-7910	(19) 3518-7904	-	-
	ANA.RABELO@JSP.COM	MURILO.CRESTANA@JSP.COM	JSPCOMP@CO-JSP.CO.JP	WWW.CANALSEGUROJSP.COM.BR
	TEMPO ESTIMADO PARA RETORNO OU RESPOSTA: ENTRE 2 E 3 SEMANAS	TEMPO ESTIMADO PARA RETORNO OU RESPOSTA: ENTRE 2 E 3 SEMANAS	TEMPO ESTIMADO PARA RETORNO OU RESPOSTA: ENTRE 1 E 2 MESES	TEMPO ESTIMADO PARA RETORNO OU RESPOSTA: ENTRE 1 E 2 MESES

MEMBROS DA FAMÍLIA TAMBÉM PODEM USAR;

POUCAS PESSOAS SABERÃO;

ANONIMATO GARANTIDO;

VOCÊ SERÁ PROTEGIDO DE QUALQUER CONSEQUÊNCIA QUE POSSA OCORRER.

Para mais informações acessar o procedimento PR 5.1.1.1 Responsabilidade Corporativa que está no diretório interno e no quadro de avisos